



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 8601/2018, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BARRA LONGA-MG E A  
EMPRESA PLASSC –  
PLANEJAMENTO E ASSESSORIA  
EM SAÚDE COLETIVA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado por seu prefeito municipal o senhor Mario Antonio Coelho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 127.403.306-34 e RG nº M – 3.039.876, residente e domiciliado, na Fazenda Ocidente, Zona Rural, nesta cidade, de ora em diante denominado **SIMPLESMENTE CONTRATANTE** e a PLASSC – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM SAÚDE COLETIVA LTDA., CNPJ nº 05.753.946/0001-42, situada a Avenida Caetano Marinho, 158, Ponte Nova/MG – CEP. 35.430-001, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora do Credenciamento 001/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 8601/2018, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas considerando:

que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do §1º do art. 57 da Lei 8666;

que a prorrogação se justifica, por ser mais vantajoso para a administração e para suprir as necessidades do Município no que tange a consultas pediátricas sendo de extrema importância para toda população;

**Resolveram alterar o presente Contrato:**

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/01/2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLAÚSULA 2ª** - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.**

Barra Longa, 19 de dezembro de 2019.

---

MÁRIO ANTÔNIO COELHO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

PLASCC – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA  
EM SAÚDE COLETIVA LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF